



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO: 08/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 o Pregoeiro do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica retificado o edital supra citado, ficando acrescido o item 11.7 com a seguinte redação:

“11.7 – Juntamente com a proposta a empresa deve apresentar declaração de que os produtos cotados possuem registro na ANVISA e que dentro de três dias uteis após a sessão de julgamento a empresa apresentará o registro de boas práticas de fabricação do produto que for vencedora”.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 08 de Março de 2017


RAPHAEL PISTORI
PREGOEIRO